



CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PRAÇA DA REPÚBLICA, 53 – CENTRO/SP - CEP: 01045-903
FONE: 2075-4500

PROCESSO	CEESP-PRC-2022/00450
INTERESSADA	Escola de Educação Permanente do Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina da USP
ASSUNTO	Curso de Especialização em Serviço Social em Saúde Mental - Adequação à Deliberação CEE 197/2021 e comunicação de nova turma
RELATOR	Cons. Hubert Alquéres
PARECER CEE	Nº 437/2023 CES "D" Aprovado em 05/07/2023 Comunicado ao Pleno em 26/07/2023

CONSELHO PLENO

1. RELATÓRIO

1.1 HISTÓRICO

O Diretor da Escola de Educação Permanente do Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina da USP / EEPHCFMUSP reapresenta o Projeto do Curso de Especialização em Serviço Social em Saúde Mental, oferecido na modalidade presencial, nos termos do § 2º do art. 27 da Deliberação CEE 197/2021 (às fls. 03).

O Projeto, de fls. 05 a 35, foi encaminhado pelo Ofício CTA 349/2022, protocolado em 31/08/2023, data em que a Instituição informa que já havia encaminhado o mesmo Projeto em 30/06/2022, dentro portanto, do prazo previsto pela legislação.

1.2 APRECIÇÃO

A Deliberação CEE 197/2021 dispõe sobre o exercício das funções de regulação, supervisão e avaliação das instituições de educação nos cursos de pós-graduação lato sensu (Especialização) do Sistema de Ensino do Estado de São Paulo.

Instituições que oferecem cursos aprovados sob a vigência de legislação atualmente revogada, devem reapresentar o respectivo Projeto, adequando-o, se for o caso, à Deliberação acima mencionada, conforme previsto em seu artigo 27.

Dados Institucionais e do Curso

Recredenciamento Institucional, modalidade presencial	Parecer CEE 330/2021 - DOE 22/12/2021, por cinco anos
Direção	Prof. Dr. Rogério de Souza
Aprovação do Curso	Parecer CEE 19/2016 - DOE 04/02/2016
Alterações do Curso	Parecer CEE 108/2017- DOE 17/3/2017, Parecer CEE 173/2020, DOE 18/06/2020, Parecer CEE 53/2021 – DOE 18/03/2021
Carga horária	1.760 horas
Vagas	01 vaga
Horário de funcionamento	De segunda a sexta-feira, das 08h às 17h e intervalo de 1 hora para almoço
Período	01/03/2022 a 28/02/2023
Coordenador	Mildred Pitman de Castro, Mestre em Ciências pela USP
Vice Coordenador do Curso	Isabel Bernardes Ferreira, Mestre em Psicologia Social pela PUC/SP
TCC	previsto

A Assessoria Técnica baixou em diligência para complementação do Projeto Pedagógico do Curso- fls. 57. Atendida pela Escola.

1.2 APRECIÇÃO

A matéria está regulamentada pela Deliberação CEE 197/2021, alterada pela Deliberação CEE 210/2022.



CEESP/PC/2023/0045

Justificativa

"O Instituto de Psiquiatria do Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina da Universidade de São Paulo presta assistência especializada na área de saúde mental, desenvolvendo atividades de ensino e pesquisa avançada; sendo considerado referência para tratamento de alta complexidade.

Atende pacientes de toda a federação, vinculados ao Sistema Único de Saúde/SUS, bem como da América Latina, além de pacientes vinculados a empresas de saúde suplementar (convênios) e particulares. Todos os pacientes atendidos no IPq recebem assistência médica e multiprofissional em programas de promoção, prevenção, diagnóstico, tratamento e reabilitação em saúde.

O Instituto de Psiquiatria destaca-se como centro de formação nas áreas médica e multiprofissional desde a graduação até o doutorado, passando por cursos de aprimoramento, especialização, residência e estágios supervisionados, entre outras modalidades. Assim, este centro de excelência presta assistência especializada, ensino, pesquisa e extensão universitária para a sociedade; com ações voltadas a melhor qualidade no atendimento humanizado, visando eficiência de atenção ao usuário.

Desta forma o curso Especialização de Serviço Social em Saúde Mental vem ao encontro da proposta institucional de permanente atualização e na implementação de novos conteúdos técnicos científicos empregados na prática junto aos pacientes. Suas atividades de ensino, aperfeiçoamento e qualificação profissional são desenvolvidas desde 1985.

O curso pretende qualificar profissionais de Serviço Social com uma visão crítica e abrangente do Sistema Único de Saúde (SUS) que possam atuar como agentes dentro desse sistema, cujo modelo se apresenta como universal, integral, hierarquizado e regionalizado, visando à melhoria das condições de saúde da população."

Objetivos do Curso

Proporcionar ao aluno, identificação das demandas sociais na área da saúde, visando formular respostas profissionais para o enfrentamento e resolução dos desdobramentos da questão social; proporcionar ao aluno, contato com os novos procedimentos teóricos metodológicos, instrumentalizando a prática da pesquisa; fornecer subsídio técnico operacional e científico com vistas ao desenvolvimento e amadurecimento de postura ética profissional por meio de supervisão sistemática e dirigida; possibilitar a formação de um perfil profissional voltado para a atuação na área de Saúde, pautado em princípios éticos no relacionamento do aprimorando com a equipe de Saúde e usuários do SUS.

Matriz Curricular

Módulo Teórico	
Componente Curricular	Carga Horária
Iniciação à Metodologia de Pesquisa	16
Educação em Saúde	16
Políticas Públicas de Saúde –SUS	40
Questão Ideológica e a Prática Profissional; Sistema de Saúde, Seus Efeitos na Comunidade: o Terceiro Setor com Possibilidade de Ação	24
Sistema de Saúde, seus efeitos na Comunidade. O Terceiro Setor como Possibilidade de ação	24
Família seus Modelos e Significados no Espaço Institucional	24
Previdência e Seguridade Social no Brasil	24
A Atuação do Assistente Social no Trabalho Interdisciplinar	24
A Bioética na Contemporaneidade: Uma Abordagem Social e Filosófica	24
Políticas Sociais no Brasil: a Dimensão da Saúde,	24
Orientação de Trabalho de Conclusão de Curso – Artigo Acadêmico	60
Serviço Social e Saúde Mental	12
Doença Crônica, Processo de Adoecimento e o Serviço Social	12
Psicopatologia Geral e Semiologia	28
Módulo Prático	
Prática Profissional no Instituto de Psiquiatria: Ambulatório, Internação e Hospital Dia	1408
Total Geral	1760

Corpo docente

Docente	Titulação
Libânia Rangel de Alvarenga Paes	Doutor em Administração de Empresas - FGV
Cássia Baldini Soares	Doutor em Educação – USP
José Manoel de Camargo Teixeira	Doutor em Medicina - USP
Kátia Campos dos Anjos	Mestre em Ciências - USP
Fernanda de Souza Lopes	Mestre em Serviço Social – PUS/SP
Elaine Fonseca Amaral da Silva	Doutor em Serviço Social – UNESP
Letícia Andrade	Doutor em Serviço Social– PUC/SP
Arlene Camargo de Melo Salimene	Doutor em Serviço Social – PUC/SP
Mildred Pitman de Castro	Mestre em Ciência – USP
Isabel Bernardes Ferreira	Mestre em Psicologia Clínica– PUC/SP
Maria Cecília Fernandes Silva	Mestre em Psicologia – PUC/SP



O corpo docente é composto por 11 professores, dos quais 06 são Doutores e 05 mestres, atendendo à Deliberação vigente que exige o grau mínimo de Mestre.

A mencionada Deliberação prevê no § 3º, art. 5º:

“§ 3º Cada membro do Corpo Docente, observada sua experiência e qualificação, poderá lecionar apenas 1/3 (um terço) das disciplinas e da Carga Horária previstas na Matriz Curricular do Curso por turma § 3º Cada membro do Corpo Docente, observada sua experiência e qualificação, poderá lecionar apenas 1/3 (um terço) das disciplinas e da Carga Horária previstas na Matriz Curricular do Curso por turma.”

Público-Alvo: Assistentes Sociais Graduados

Além das informações elencadas, também foram especificados os critérios de seleção; a descrição do perfil profissional do estudante a ser formado; as normas para avaliação dos alunos; as exigências para obtenção do certificado de conclusão; ementas e bibliografias básica e complementar; número de funcionários disponível para o curso, disponibilizados no Projeto Pedagógico encaminhado.

2. CONCLUSÃO

2.1 Nos termos deste Parecer e com fundamento na Deliberação CEE 197/2021, toma-se conhecimento da adequação do Projeto Pedagógico do Curso de Especialização em Serviço Social em Saúde Mental, e da comunicação de nova turma, com 01 vaga, com previsão de início em 01/03/2022 e término em 28/02/2023, encaminhado pela Escola de Educação Permanente do Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina da USP.

São Paulo, 30 de junho de 2023.

a) Cons. Hubert Alquéres
Relator

3. DECISÃO DA CÂMARA

A CÂMARA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR adota, como seu Parecer, o Voto do Relator.

O Cons. Décio Lencioni Machado declarou-se impedido de votar.

Presentes os Conselheiros Décio Lencioni Machado, Eduardo Augusto Vella Gonçalves, Eliana Martorano Amaral, Hubert Alquéres, Iraíde Marques de Freitas Barreiro, Marco Aurélio Ferreira, Marcos Sidnei Bassi, Maria Alice Carraturi e Rose Neubauer.

Sala da Câmara de Educação Superior, 05 de julho de 2023.

a) Consª Eliana Martorano Amaral
Presidente da Câmara de Educação Superior

DELIBERAÇÃO PLENÁRIA

O CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO toma conhecimento, da decisão da Câmara de Educação Superior, nos termos do Voto do Relator.

Sala “Carlos Pasquale”, em 26 de julho de 2023.

Cons. Roque Theophilo Júnior
Presidente

